

PORTARIA Nº0049/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002286/2026-38, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 12 de Janeiro de 2026, do(a) servidor(a) **LUCIANO MACHADO RODRIGUES**, matrícula nº 4788151X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0050/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168269/2025-81, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 11 de Dezembro de 2025, do(a) servidor(a) **CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16145211, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0051/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168199/2025-61, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 11 de Dezembro de 2025, do(a) servidor(a) **MICHELLE SOUZA DE FRANCA**, matrícula nº 16029319, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0056/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.001669/2026-99, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 08 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) **ROSSANA MAGALHAES FARIAS**, matrícula nº 16126616, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

DECISÃO ADMINISTRATIVA
AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO
NUP 22001.098829/2024-42

Decido por não acatar o recurso e estou de acordo com o teor do Parecer nº 008591/2025/SEDUC/ASJUR, em consonância com a decisão do gestor às fls. 425/428 e fls.464, quanto a **permanência da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA E MULTA** à empresa OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme previsão na Cláusula Décima Terceira – Das Infrações e Sanções Administrativas, itens 13.2.1, 13.2.4 e 13.2.4.1, da Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 09/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2018 - NUP 22001.158853/2025-29/IG: 1426047 - SACC: 1036451

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza /CE; IV - CONTRATADA: **ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING JÓQUEI LTDA.**, com sede em Fortaleza/CE, com sede na Av. Lineu Machado, nº 419, Slj 201, Bairro Jóquei Club, Fortaleza – CE, CEP nº 60.520-101, inscrita no CNPJ nº 19.248.604/0001-80, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu bastante procurador, o Sr. PAULO DE ALMEIDA ALENCAR, portador da carteira de identidade nº 92008008932 ssp ce, SSP/PB, inscrito no CPF nº 699.882.423- 87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 016/2018, publicado no DOE de 28.02.2018, de acordo com o NUP 22001.158853/2025-29; V - ENDEREÇO: Fortaleza /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza /CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, que tem por objetivo a locação do espaço comercial identificado pelo n.º 2014/2015/2016, com área construída aproximada de 143,86 m² (cento e quarenta e três vírgula oitenta e seis metros quadrados), do North Shopping Jóquei, empreendimento comercial localizado na Av. Lineu Machado, nº 419, Bairro Jóquei Clube, Fortaleza—CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza/CE – conforme planta rubricada pelas partes e que fica fazendo parte integrante do presente contrato, conforme documento nº IV citado na cláusula décima primeira, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza/CE – North Shopping Jóquei que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual.; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá em R\$ 375.629,65 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), considerando um valor mensal de R\$ 31.302,47 (trinta e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos), ficando assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato, conforme Despacho da CECON/CECON, datado em 28.11.2025 às fls. 52 e 53 e IG Nº 1426047 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE 4.1. Fica assegurado eventual direito da Contratada de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2026 até 15 de fevereiro de 2027, conforme Despacho da CECON/SEDUC, datado em 28.11.2025 às fls. 51. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 08 de janeiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatário, PAULO DE ALMEIDA ALENCAR - Administradora North Shopping Jóquei Ltda.- Locadora. TESTEMUNHAS: 1. DANIELE LIMA DE PAULA, 2. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU. Fortaleza 20 de janeiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2021 - NUP 22001.169561/2025-11/IG: 1426048 - SACC: 1158450

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **ANTONIO FERNANDO PORDEUS LIMA ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2006009035168, CPF nº 043.347.013-53, com

